

Diário Oficial Número: 27454

Data: 28/02/2019

Título: Portaria n.º 132/2019/GP/DETRAN-MT

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA » DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente:

<http://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15479/#e:15479/#m:1068450>

Portaria n.º 132/2019/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Resolução n.º 358 do CONTRAN e a Portaria n.º 341/2015, do DETRAN/MT;
Considerando o que consta no processo n.º 40900/2019;

R E S O L V E

Art. 1º - Credenciar a empresa **M. B. RODRIGUES - ME - AUTO ESCOLA IDEAL**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.872.450/0001-08, com sede à Rua Francisco de Melo Palheta, n.º 475 - Centro - Jauru/MT, na classificação "**A**", passando o referido CFC, a partir da data de publicação desta Portaria, ser de classificação "**AB**";

Art. 2º - O campo de atuação do CFC será a jurisdição do município de Jauru/MT;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 28 de fevereiro de 2019.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos*

Presidente do DETRAN-MT

Original assinado*